

DATA DA LEITURA:	28/10/2024	ORGÃO:	EBSERH/TO - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - TO							
CODIGO	ID: 4211 - UASG: 155905	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 23761.004905/2024-28	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2024							
ABERTURA	04/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	Até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.24.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.24.5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.24.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.24.5.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.25.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
9.25.2.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
9.25.2.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.25.2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO EBSERH - CATMAT - AGHU	PROPOSTA	X		
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.25.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.26.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
9.26.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2.1.	BULA	VENCEDOR	X		
4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X								
4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X								
4.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH/TO - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - TO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, item 4-Requisitos da contratação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
					7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75 % (setenta e cinco).					
9.27.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.27.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.1.5.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.3. Para o item 44, foi reservada cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail: ulc.hdtuft@ebserh.gov.br , até às 23h59min da data limite					
ENVELOPE HAB.	EBSERH/TO - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - TO	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					